CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3241-8600 3241- 8611
www.camaralivramento.com.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1098, DE 19 DE JULHO DE 2012.

Concede o *Título de Cidadã Santanense Honorária* à *Drª Ester Olsson Vianna.*

O Senhor Vereador GERMANO CABRERA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido *o Título de* ***Cidadã Santanense Honorária*** *à Drª Ester Olsson Viana,* pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na área de saúde, tanto no atendimento junto às unidades municipais de saúde pública, como junto ao Hospital santa Casa de Misericórdia, onde inclusive ocupou cargo de direção.

Art. 2º O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 19 de julho de 2012.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário